



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Davi Davino Filho

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2616/2019
Data: 22/10/2019 - Horário: 16:02
Legislativo - PLO 203/2019

Projeto de Lei nº

**INSTITUI A SEMANA DA LITERATURA E
ARTE ALAGOANA**

Art. 1º - fica instituída a semana da LITERATURA E ARTE ALAGOANA a ser comemorada anualmente entre os dias 25 a 31 de outubro.

Art.2º Os meios de comunicação gerenciados e/ou contratados pela Assembleia Legislativa Estadual, ficam à disposição das entidades representativas das letras, artes plásticas, artes cênicas e audiovisuais para que possam apresentar, debater e difundir as atividades e obras de artistas alagoanos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões 22 de outubro de 2019.


Davi Davino Filho
Deputado –PP



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Davi Davino Filho

JUSTIFICATIVA

A semana da literatura e arte alagoana proposta no presente projeto de lei aparentemente traz um sentido redundante se considerarmos o princípio de que literatura é arte. A ênfase do enunciado separando literatura e arte tem por razão a necessidade de não permitir interpretações que possam deixar a literatura apartada de outras formas de manifestações artísticas.

Arte é uma expressão humana por excelência, que exprime sentimentos, sonhos, memórias, criatividade, desejos, enigmas, mitos, lendas, ideias, reflexões e pensamentos sem qualquer limite imposto à imaginação. Revela-se nas mais diversas formas, desde simples traços a desenhos complexos, textos nos mais variados estilos e formas, telas, murais, muros, esculturas, artes cênicas, dança, música, fotografia, e cinema.

Para escolher o período indicado neste projeto de lei, tomamos como referência alguns elementos simbólicos como o dia **27 de outubro** data de nascimento do nosso maior escritor – Graciliano Ramos, o dia **29 de outubro** o dia nacional do livro e o dia **31 de outubro** o dia nacional da poesia.

Propor um espaço entre 25 e 31 de outubro anualmente para que os diversos segmentos artísticos, culturais e educacionais do estado de Alagoas passem a debater, difundir e mobilizar a sociedade em torno da sua literatura e arte é um passo gigantesco que o parlamento estadual protagoniza na construção de uma política que tem como objetivo preservar o patrimônio cultural já estabelecido e fomentar o processo contemporâneo de criação. É a consolidação da identidade cultural e a sedimentação do sentimento do pertencimento artístico do povo de Alagoas.

Sala das Sessões 22 de outubro de 2019


Davi Davino Filho
Deputado - PP